

Concurso Técnico Especializado

Área da Mecânica – Horário 10 – 13 horas

Lista de candidatos que se apresentaram ao concurso, através da plataforma da DGAE, para o desempenho das funções de Técnico Especializado na Área da Mecânica

N.º	n.º candidato	Nome
1	8138699981	António Augusto Costa Ferreira
2	4692999837	Belmiro da Costa Santos
3	5272175166	Carla Sofia Alberto Ferreira
4	7097400587	Marco Aurélio da Silva Lima
5	3348109752	Sandra Manuela Vieira Ginja

Marinha Grande, 30 de agosto de 2019

O Diretor
Cesário Silva



Concurso Técnico Especializado

Área da Mecânica – Horário 10 – 13 horas

Lista de candidatos admitidos a concurso:

N.º	n.º candidato	Nome
-----	---------------	------

Lista de candidatos não admitidos a concurso e motivos da exclusão

N.º	n.º candidato	Nome
1	8138699981	António Augusto Costa Ferreira b)
2	4692999837	Belmiro da Costa Santos b)
3	5272175166	Carla Sofia Alberto Ferreira a)
4	7097400587	Marco Aurélio da Silva Lima a)
5	3348109752	Sandra Manuela Vieira Ginja a)

- a) O/A candidato/a não é detentor da habilitação requerida;
- b) O/A candidato/a não apresentou Portefólio ou não apresentou Portfólio no modelo do agrupamento.

Não havendo candidatos admitidos a concurso será efetuada nova abertura de concurso.

Marinha Grande, 30 de agosto de 2019

O Diretor
Cesário Silva



Concurso Técnico Especializado

Área da Mecânica – Horário 10 – 13 horas

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM FUNÇÕES DOCENTES 2019/2020

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS

Crítérios de seleção de acordo com o ponto 11 do art. 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor:

- a) A avaliação do portfólio com uma ponderação de 30 %;
- b) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %;
- c) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35 %

TOTAL DE PONTOS – 100 PONTOS

CRITÉRIO : AVALIAÇÃO DO PORTFÓLIO		
PONDERAÇÃO DO CRITÉRIO : 30 pontos		
Habilitação académica	N.º de pontos igual à classificação académica/profissional (Caso a habilitação académica não seja de grau superior o candidato pontua apenas com 10 pontos).	
Formação acrescida (só pontua uma vez)	Pós-graduação na área da formação requerida para o desempenho das funções	2 pontos
	Mestrado na área da formação requerida	4 pontos
Certificado de Aptidão Pedagógica CAP	Sim	2 pontos
	Não	0 pontos
Formação Profissional relacionada com a área de desempenho das funções a que se candidata, realizada nos últimos 5 anos	Entre 1 e 24 horas de formação	1 ponto
	Entre 25 e 49 horas de formação	2 pontos
	Entre 50 e 74 horas de formação	3 pontos
	Maior ou igual a 75 horas de formação	4 pontos
CRITÉRIO : EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
PONDERAÇÃO DO CRITÉRIO : 35 pontos		
Experiência em contexto escolar (máximo 20 pontos)	N.º de anos de experiência profissional relacionada com o desempenho da função de Técnico Especializado a que se candidata	2 pontos por cada ano de serviço, atribuído até às milésimas por conversão dos dias em anos
Desempenho de cargos em contexto escolar (máximo 5 pontos)	N.º de anos de experiência relativa ao desempenho dos cargos de Diretor de Curso/Diretor de Turma/Diretor de Instalações/Professor Acompanhante de Estágio	1 ponto por cada ano letivo
Experiência profissional fora do contexto escolar (máximo 10 pontos)	N.º de anos de experiência fora do contexto escolar	1 ponto por cada ano, atribuído até às milésimas por conversão dos dias em anos
CRITÉRIO : ENTREVISTA		
PONDERAÇÃO DO CRITÉRIO : 35 pontos		
Análise da experiência profissional e conhecimento do contexto educativo	Atividades e funções desempenhadas e participação/dinamização em projetos no contexto educativo	máximo 15 pontos
Experiência profissional no domínio do referencial da atividade a desempenhar	Atividades e funções desempenhadas fora do contexto educativo	máximo 10 pontos
Capacidade de comunicação	Avalia a capacidade do candidato em saber expressar-se de forma clara, objetiva e motivacional	máximo 10 pontos